

## ANEXO 1 APRESENTAÇÃO DO PIÁ

O **PIÁ** – Programa de Iniciação Artística é um programa sob a gestão da Secretaria Municipal de Cultura com parceria orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, oferecido **gratuitamente** para crianças e adolescentes de 05 a 14 anos. É o único programa da Secretaria Municipal de Cultura voltado para esse público e cumpre a Lei Federal 13257/16, nos seus artigos:

Art. 15: *“As políticas públicas criarão condições e meios para que, desde a primeira infância, a criança tenha acesso à produção cultural e seja reconhecida como produtora de cultura.”*

Art. 17: *“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de criança”.*

Inspirado na EMIA (Escola Municipal de Iniciação Artística) existe há nove anos e atua de forma **descentralizada** em CEUs, Bibliotecas, Centros Culturais, Teatro, Casa de Cultura e Escolas. A sua abordagem artístico-pedagógica, relaciona processos artísticos e culturas da infância por meio da **convivência entre artistas-educadores, crianças e adolescentes**.

### Objetivos:

**Valorizar** as formas próprias da infância e adolescência em seus processos de criação e expressão.

**Propiciar** experiências e aprendizados estéticos de forma dialógica entre diversos saberes.

**Democratizar** o acesso de crianças e adolescentes a bens culturais e artísticos.

**Promover** a sociabilidade e a integração da criança e adolescente na família, comunidade, na escola e em outros espaços públicos.

### Princípios:

**Ludicidade:** A relevância da brincadeira e do jogo, nas maneiras de ser e estar no mundo, e em relação ao outro.

**Experimentação:** A valorização da descoberta de si e do mundo, promovida pela experiência estética e seus contexto de expressão, repertórios e vivências.

**Processo criativo:** A provocação dos acontecimentos criativos relacionando arte, infância e cotidiano como parte de um processo dinâmico, em constante transformação, de sensibilidade e acolhimento.

**Temporalidades:** A percepção dos ritmos, pulsações e estados de cada encontro artístico-pedagógico, com o cuidado em preservar os tempos próprios da criança e do adolescente.

**Pertencimento:** A participação ativa e a apropriação da vivência de processos artísticos no espaço público por meio da fruição de bens simbólicos e culturais.

**Interlinguagem:** A priorização da experimentação estética de modo transversal, híbrido e relacional, possibilitando novos caminhos de fruição e criação artística.

**Ações compartilhadas:** A criação de agenciamentos em diferentes instâncias, que visam colocar em contato experiências geradoras de processos e não apenas de produtos culturais.

### Valores:

**Ética:** o respeito e o diálogo entre todos os participantes e com caráter público do programa.

**Prospecção:** o entendimento de que todas as ações do programa são precedidas por reflexões e aprofundamentos.

**Transversalidade e Pluralidade:** a disponibilidade ao diálogo em todas as ações e reflexões do programa.